



REGULAMENTO SUPERA RUN 2023 – I ETAPA ITANHAÉM SP

O Circuito de Corrida **SUPERA RUN** é um evento direcionado ao público amador, e será realizado em cidades do litoral paulista, de acordo com os artigos especificados abaixo:

Art. 1º - A largada da primeira etapa acontecerá no dia **06/08/2023** pontualmente às 07h30, na cidade de Itanhaém.

Percurso 5K: Largada na Boca da Barra em frente a Praça 22 de Abril (Av.Pres.Vargas), Av. Demerval Pereira Leite, Ponte Sertório Domiciano Silva, Alameda Emídio de Souza, R.Sebastiao das Dores, Praia dos Pescadores, Av.Anchieta (Praça do Pescado), Praia dos Sonhos, Bolsão de estacionamento, Av.Roberto I. Uraguchi, R. Bahia (Gruta N.S.Lourdes), R.da Enseada, R.Ipiranga, R.Andre Ricardo Munhoz, R. Bahia, Av.Riberto I. Uraguchi, Av. Vicente de Carvalho, Av. Pres. Kennedy, Ponte Sertório Domiciano Silva, Av. Demerval Pereira Leite, Av. Presidente Vargas com chegada na Boca da Barra.

Percurso 10K: Largada na Boca da Barra em frente a Praça 22 de Abril (Av.Pres.Vargas), Av. Demerval Pereira Leite, Ponte Sertório Domiciano Silva, Alameda Emídio de Souza, R.Sebastiao das Dores, Praia dos Pescadores, Av.Anchieta (Praça do Pescado), Praia dos Sonhos, Bolsão de estacionamento, Av.Roberto I. Uraguchi, R. Bahia (Gruta N.S.Lourdes), R.da Enseada, R. dos Fundadores, R. Ewaldo Ramalho Foz, Pca Evandro D. Ferreira, R. Maestro Alberto Marino, Av. Atlântica, Pocinho, Av. Dr Edson Batista de Andrade, Praia do Cibratel, Av. Edson Batista de Andrade, R. Maestro Alberto Marino, R. Ewaldo Ramalho Foz, R. dos Fundadores, R. da Enseada (Gruta), R. Bahia, Av. Roberto I. Uraguchi, Av. Vicente de Carvalho, Av. Pres. Kennedy, Ponte Sertório Domiciano Silva, Av. Demerval Pereira Leite, Av. Pres. Vargas com chegada na Boca da Barra.

Art. 2º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na orla da praia para o percurso, em frente a Boca da Barra.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na orla da praia. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Art. 4º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento pela avenida da praia de domínio público.

Art. 5º - O resultado do Circuito de Corrida **SUPERA RUN 2023** será considerado pelo tempo líquido exceto os três primeiros colocados **Masculino e Feminino** de 15 a 19 Anos, de 20 a 24 Anos, de 25 a 29 Anos, de 30 a 34 Anos, de 35 a 39 Anos, de 40 a 44 Anos, de 45 a 49 Anos, de 50 a 54 Anos, de 55 a 59 Anos, de 60 a 64, de 65 a 69 Anos e Acima de 70 Anos, que serão classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle.

Art. 6º - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível a partir de 06h e terá sua atividade encerrada 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento dos pertences estarão à disposição do interessado junto a Organização da Prova, por um prazo de até 30 dias a contar da data da prova.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Art. 9º - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, e/ou fornecerem o número a outro atleta poderão ser desclassificados e proibidos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

Art. 10º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.



Art. 11º - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12º Cada atleta terá um número e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca, e isso é passível de desclassificação sem direito a recursos.

Art. 13º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Inscrições:

Art. 14º - As inscrições estarão abertas a partir de **10/02/2023 a 15/07/2023** e terão limite de **1500** participantes:

A idade mínima autorizada para participação é de 15 anos, sendo que, nestes casos, os menores de 18 anos serão obrigatórios a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

A inscrição individual da categoria **Corrida 10K terá o custo de R\$ 79,00** (Setenta e nove reais + taxa de serviço), e a inscrição da categoria **Corrida 5K terá o custo de R\$69,00** (Sessenta e nove reais + taxa de serviço), pessoas acima de 60 anos tem desconto de 50%. Todas as inscrições contemplam um Kit contendo Camiseta, Sacochila e Medalha de Participação. Realizado exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário o acesso via site ou aplicativo do sistema de inscrições.

Art. 15º - A data final para as inscrições será dia **15 de Julho de 2023**, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados, caso não aconteça o preenchimento até a data limite, esta será prorrogada até o esgotamento de vagas. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento.

Kit de Participação:

Art. 16º - retirada do Kit será realizada das 10h às 18h do dia **05/08/2023** (dia anterior ao evento) no local da largada **Boca da Barra**, Av. Presidente Vargas, S/N - Centro – Itanhaém - SP, 11740-000.

O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou responsável utilizando uma carta de autorização que será disposta no site, sem ela o kit não poderá ser entregue (**o kit será composto de camiseta, sacochila e medalha**).

Serão entregues kits em no local da prova no dia **06/08/2023** das 06h às 07h somente aos atletas de fora da Região Metropolitana que não tenham retirado no dia anterior a prova.

A cada competidor será fornecido um **chip** a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e **número de corrida** que deve ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

Art. 17º - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 18º - A **CORRIDA SUPERA RUN 2023** terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos.



Art. 19º - A **CORRIDA SUPERA RUN 2023** será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

Art. 20º - Os corredores participantes poderão competir em suas respectivas categorias em percursos de **10K correndo e 5K correndo**.

Art. 21º – Premiação:

A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer as 10h.

Premiação Corrida 5K & 10K Masculino Geral:

1º colocado: Troféu

2º Colocado: Troféu

3º Colocado: Troféu

4º Colocado: Troféu

5º Colocado: Troféu

Premiação Corrida 5K & 10K Feminino Geral:

1º colocada: Troféu

2º Colocada: Troféu

3º Colocada: Troféu

4º Colocado: Troféu

5º Colocado: Troféu

Categorias Masculino e Feminino:

- 15 a 19 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 20 a 24 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 25 a 29 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 30 a 34 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 35 a 39 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 40 a 44 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 45 a 49 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 50 a 54 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 55 a 59 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 60 a 64 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- 65 a 69 anos - 1º ao 3º lugar Troféu

- Acima de 70 anos - 1º ao 3º lugar Troféu



- Troféu pra equipe com maior número de pessoas inscritas.

Art. 22º - Todos os atletas concluintes receberão medalha de participação.

Art. 23º - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Diretor Técnico da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

Art. 24º - É obrigatório aos corredores apresentarem o documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH) com foto, no momento da premiação.

Diretor Técnico: Leandro Almeida Souza - CREF 183787-G/SP

Mais informações com a organização e produção do evento:

César (11) 98144 9270 WhasApp
Lázaro (13) 99173 9181 WhasApp

Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – NUMEC

www.numec.com.br

email: superarun@numec.com.br

O evento SUPERA RUN é realizado pela NUMEC e tem o apoio da Prefeitura de Itanhaém SP.

